

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 005/2008 – MD**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições e com fulcro no inciso XII do Artigo 11 do Regimento Interno.

Considerando a conclusão contida no Relatório Técnico do processo nº 0407/2007, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia,

**R E S O L V E :**

Tornar sem efeito o ATO/ Nº 010/MD/ADM/2007, publicado no Diário Oficial da ALE/RO, nº 07, pág. 146 de 31.01.07, que concedeu Pensão por Invalidez ao senhor **JOÃO BATISTA DOS SANTOS**, cadastro nº 9046-1, Cargo de Deputado Estadual, nos termos do Art. 268 da Constituição Estadual, a partir de 1º de fevereiro de 2007.

Mesa Diretora, 22 fevereiro de 2008.

Deputado Neodi Carlos  
Presidente

Deputado Alex Testoni  
1º Vice-Presidente

Deputado Miguel Sena  
2º Vice-Presidente

Deputado Jesualdo Pires  
1º Secretário

Deputado Chico Paraíba  
2º Secretário

Deputado Ezequiel Neiva  
3º Secretário

Deputado Maurinho Silva  
4º Secretário